

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFF – 2024**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 828 de 15 de maio de 2023 publicada no DOU 92 de 16/05/2023, consoante ao Edital de Bolsas da Proex/UFF nº 1/2024 publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, nº 11, seção II, página 12, de 16/01/2024, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Extensão destinado aos discentes de graduação da UFF para o exercício de 2024.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital visa selecionar estudantes de graduação da UFF, regularmente matriculados, para atuarem nas ações (programas e projetos) de extensão vinculadas ao Instituto de Ciência e Tecnologia e aprovadas pela Comissão Especial de Avaliação de projetos de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da UFF (PROEX-UFF).

### **2 . DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 As bolsas concedidas aos discentes selecionados para os programas e projetos de extensão selecionados neste Edital serão pagas com recursos financeiros da PROEX-UFF.

2.2 O Edital disponibilizará um total de 5 bolsas, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) cada, as quais serão distribuídas entre os classificados inscritos no processo seletivo, regido por este edital.

2.3 A execução deste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção apenas como expectativa de direito à bolsa.

### **3. DA VIGÊNCIA**

3.1 A vigência da bolsa será de abril a dezembro de 2024.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 Serão selecionados 5 (cinco) bolsistas para atuação com bolsas nas ações de extensão do Instituto de Ciência e Tecnologia, listadas no ANEXO I, sendo respeitado o critério de reserva de no mínimo 50% das bolsas para candidatos que ingressaram por meio das políticas afirmativas PPI (preto, pardo, indígena) e PCD (pessoa com deficiência) da UFF. Dessa forma, serão 2 (duas) bolsas para livre concorrência e 3 (três) bolsas para PPI e PCD.

4.2 Os candidatos das cotas PPI e PCD também estarão aptos à disputa das vagas em livre concorrência, sem que isso represente a redução da reserva de 50% das vagas para tais candidatos.

4.3 Não havendo candidatos das cotas PPI e PCD para completar a reserva de bolsas a eles destinadas, essas serão destinadas aos candidatos classificados em regime de livre concorrência.

4.4 Os pretendentes à bolsa de extensão para atuação nos programas/projetos, regularmente inscritos no processo seletivo, serão avaliados pela Comissão de Seleção de Bolsistas nomeada pela Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia, respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

4.5 Os candidatos serão classificados de acordo com as maiores notas obtidas no processo seletivo.

4.6 Em caso de sobra de bolsas, a critério da Comissão de Seleção e sendo aceito pelo candidato regularmente inscrito, o mesmo poderá ser convidado a atuar com bolsa em outra ação de extensão para a qual não demonstrou intenção no momento da inscrição.

4.7 Após o processo seletivo ter sido encerrado, ocorrendo desistência ou desligamento, a bolsa poderá ser transferida para outro candidato, respeitando a ordem de classificação e demais critérios de seleção.

4.8 Não havendo candidatos classificados para ocupar as bolsas destinadas à Unidade, e havendo interesse dela em ocupá-las, um novo edital poderá ser publicado pela Unidade.

## **5. DAS COMUNICAÇÕES**

5.1 As comunicações entre os candidatos e a Comissão de seleção de Bolsas deverão ser feitas exclusivamente por meio dos e-mails [arvsilva@id.uff.br](mailto:arvsilva@id.uff.br) ou [maria\\_helena@id.uff.br](mailto:maria_helena@id.uff.br).

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1 São requisitos mínimos para o(a) candidato(a) à bolsista de extensão do Instituto de Ciência e Tecnologia:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFF no primeiro semestre de 2024;
- b) atender aos pré-requisitos específicos do projeto ao qual demonstrar interesse em participar, de acordo com o ANEXO I;
- c) ter disponibilidade de dedicar 12 horas por semana às atividades do programa ou projeto pretendido;
- d) não receber qualquer outra bolsa, bem como não ter vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1 O período de inscrições será de 18:00 horas do dia 26/03/2024 até as 20:00 horas do dia 29/03/2024.

7.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário próprio disponibilizado neste link <https://forms.gle/BysLqunvhvmARaEW7>.

7.3 Inscrições realizadas fora do período indicado no item 7.1 deste edital serão canceladas pela Comissão de Avaliação do Instituto de Ciência e Tecnologia. Os respectivos candidatos serão eliminados do processo seletivo.

7.4 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição e anexar os seguintes documentos:

- a) histórico escolar emitido em 2024, caso não seja calouro;
- b) declaração de matrícula emitida pelo sistema IDUFF em 2024;
- c) comprovantes referentes às ações extensionistas das quais o candidato participou de acordo com o item 8.1;
- d) declaração no formulário de inscrição disponibilizado quanto ao não recebimento de bolsa oferecida pela UFF ou outra instituição pública ou privada.

7.5 Quando for o caso, o candidato deverá anexar adicionalmente a declaração “Ação Afirmativa no vestibular”, obtida no Iduff, no caso de alunos que ingressaram na UFF por meio de ação afirmativa para PPI ou PCD (códigos L2, L4, L6, L9, L10, L13, L14, AÇÃO LB PPI, AÇÃO LB Q, AÇÃO LB PCD, AÇÃO LI PPI, AÇÃO LI Q, AÇÃO LI PCD).

7.6 Serão eliminadas do processo seletivo inscrições com formulário preenchido de modo incompleto ou diferente daquele disponibilizado no item 7.2 deste edital, ou sem os documentos obrigatórios e/ou comprobatórios.

7.7 O candidato deverá assinalar no formulário de inscrição a(s) ação(ões) em que pretende participar como bolsista, indicando a ordem de preferência das mesmas, respeitando os pré-requisitos específicos de cada uma, de acordo com o ANEXO I.

7.8 No momento do preenchimento do formulário de inscrição online, no campo “Nome Social”, poderá ser informado o nome completo ou o nome social, conforme estabelecido pelo Decreto Federal no 8.727/2016 (o parágrafo único do Art. 1º do referido decreto considera nome social como a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida).

## **8. DA AVALIAÇÃO**

8.1 Caberá à Comissão de Seleção de Bolsistas do Instituto de Ciência e Tecnologia conduzir o processo seletivo, considerando a seguinte Tabela de Pontuação como indicadores de avaliação e pontuação.

Item	Pontuação por ação	Máximo
1. Participação em ação extensionista da UFF sem bolsa	20 pontos	60 pontos
2. Participação em ação extensionista da UFF com bolsa	10 pontos	40 pontos
3. Participação em ação extensionista fora da UFF	10 pontos	40 pontos

8.2 A pontuação nos indicadores de 1 e 3 da tabela será conferida automaticamente, desde que haja anexação de documentação válida pelo candidato no momento da inscrição, comprovando a participação do mesmo.

8.3 A pontuação máxima somada dos itens 1 e 2 será de 60 pontos.

8.4 Em caso de empate entre candidatos, será considerado como primeiro critério de desempate o maior percentual de conclusão do respectivo curso de graduação do candidato, ou seja, o somatório da Carga Horária (CH) das disciplinas onde o candidato teve aprovação, dividido pela Carga Horária Total (CHT) do curso do candidato.

8.5 Persistindo o empate após a aplicação do item 8.4, será considerado como último critério de desempate a maior idade entre os candidatos empatados.

## **9. DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

9.1 O resultado será divulgado no dia 02 de abril de 2024 no site do Instituto de Ciência e Tecnologia no link: <https://ict.uff.br/>.

9.2 Os recursos sobre o resultado do processo eletivo deverão ser encaminhados (até o dia 03/04/2024) para os emails informados na seção 5.1, de Comunicações. Estes serão analisados pela Comissão, a qual emitirá parecer no prazo máximo de 1 dia.

9.3 O resultado final será divulgado no dia 04 de abril de 2024 no site do Instituto de Ciência e Tecnologia no link: <https://ict.uff.br/>.

## **10. DA ALOCAÇÃO DAS BOLSAS**

10.1 A Comissão de Seleção de Bolsistas do Instituto de Ciência e Tecnologia publicará, ao final da avaliação dos candidatos, uma listagem única, contendo todos os candidatos com inscrição válida, em ordem decrescente de pontuação, de acordo com a tabela do item 8.1.

10.2 O primeiro colocado será alocado ao projeto de sua maior preferência, desde que atenda aos pré-requisitos do projeto, de acordo com o ANEXO I.

10.2 O segundo colocado será alocado ao projeto de sua maior preferência, desde que atenda aos pré-requisitos do projeto, de acordo com o ANEXO I. Caso esse projeto já tenha sido escolhido anteriormente, o segundo colocado será alocado ao projeto de sua segunda maior preferência, desde que atenda aos pré-requisitos deste projeto.

10.3 A alocação dos demais candidatos seguirá o mesmo processo.

10.4 Caso o candidato da vez não atenda aos pré-requisitos de nenhum dos projetos ainda não selecionados ou opte por não participar de nenhum deles, o candidato perderá a sua vez, e o processo de alocação seguirá com o candidato imediatamente subsequente na lista, até que todos os projetos tenham recebido um candidato.

10.5 Em nenhuma hipótese será alocado mais de um candidato no mesmo projeto.

10.6 Em nenhuma hipótese um candidato será alocado em um projeto sem possuir os pré-requisitos necessários, de acordo com o ANEXO I.

10.6 O processo de alocação das bolsas também levará em consideração os itens 4.1, 4.2 e 4.3 deste edital, referentes às bolsas reservadas para candidatos PPI e PCD e às bolsas de livre concorrência.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Quaisquer alterações neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital ou por errata.

11.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo previsto neste edital, assim como todas aquelas previstas no Edital de Bolsas da Proex/UFF nº1/2024, publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, nº 11, seção II, página 12, de 16/01/2024, na Errata nº 1/2024, que retifica o Edital de Bolsas da Proex/UFF nº1/2024, e outros que venham ser divulgados pela PROEX;

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato a bolsista acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, informados na página do Instituto de Ciência e Tecnologia no link <https://ict.uff.br/>.

11.4 Os casos omissos no presente edital serão apreciados em primeira instância pela Comissão de Seleção de Bolsas de Extensão do Instituto de Ciência e Tecnologia e em segunda instância pela PROEX-UFF.

## **12. DO CRONOGRAMA**

1. Período de inscrição: 26/03/2024 a 01/04/2024.
2. Divulgação do resultado parcial: 02/04/2024.
3. Período de recurso: 02/04/2024 a 03/04/2024
4. Divulgação do resultado final: 04/04/2024
5. Envio de Resultado à PROEX: 05/04/2024.
6. Período para os coordenadores das ações enviarem documentos à PROEX: 08/04/2024 a 15/04/2024 (ver Errata nº 1/2024, que retifica o Edital PROEX/UFF Nº 1/2024 EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO).

Niterói, 26 de março de 2024.

Carlos Bazilio Martins  
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia

## **ANEXO I - Listagem dos projetos contemplados com bolsa de Extensão da PROEX-UFF 2024**

**Título:** Computação na Educação Básica - Programação em robótica na integração de escolas municipais de ensino fundamental e médio com o curso de graduação de Ciência da Computação do Campus da UFF em Rio das Ostras

**Docente Coordenador:** Marcilene de Fátima Dianin Vianna (RCM)

**Resumo:** O objetivo principal é consolidar a formação dos alunos de graduação, desenvolver capacidade de liderança, bem como motivar alunos de ensino fundamental (segundo ciclo) e médio a se envolverem em atividades de programação no desenvolvimento de suas habilidades na abstração de problemas e raciocínio lógico.

**Pré-requisitos específicos:** Ser aluno do ICT - Instituto de Ciência e Tecnologia.

**Título:** Conexões para Além do Campus: um Projeto de Extensão para Ampliar a Visibilidade do ICT e suas Ações

**Docente Coordenador:** Maise Dantas da Silva (RCM)

**Resumo:** Este projeto visa promover uma ampla divulgação das diferentes atividades realizadas pelo Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, bem como pelos cursos de graduação e mestrado profissional a ele vinculados. Atuando em várias frentes, o projeto atualmente é responsável por gerir as redes sociais (X, Instagram e YouTube) do Instituto, operando desde a concepção gráfica das publicações até o gerenciamento destas redes e a análise de dados gerados por elas. Os alunos vinculados ao projeto também realizam transmissões ao vivo, como defesas de TCC e palestras, e gravação e edição de materiais, como vídeo-aulas. Todos os alunos participantes recebem treinamentos diversos, como uso de algumas tecnologias e mídias digitais e análise de métricas de redes sociais, o que contribui para sua formação profissional. Com o conhecimento adquirido, os alunos também contribuem socialmente, prestando serviços de transmissão ao vivo para ONGs. As publicações realizadas atingem tanto o público interno do Instituto, com avisos de prazos do calendário acadêmico e oportunidades de estágio, por exemplo, quanto o público externo, com informes sobre palestras e cursos abertos à comunidade, como as da Agenda Acadêmica e da Semana da Computação. Atualmente em expansão, objetiva-se que o projeto também passe a ser responsável pela criação e manutenção de todos os sites vinculados ao Instituto, incluindo cursos, departamentos e mestrado. Com uma presença constante nas mídias sociais, o projeto melhora a visibilidade da UFF e sua interação com a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento social regional.

**Pré-requisitos específicos:** Ser aluno(a) do ICT - Instituto de Ciência e Tecnologia.

**Título:** Encontro de Boardgames da BRO

**Docente Coordenador:** Dalton Garcia Borges de Souza (REG)

**Resumo:** O projeto Encontro de Boardgames da BRO realiza eventos gratuitos e abertos ao público para o uso de jogos de tabuleiro modernos e tradicionais. Os jogos

de tabuleiro permitem a socialização, descontração e desenvolvimento de diversas habilidades e competências importantes para o desenvolvimento psicossocial de pessoas de todas as idades, através do lúdico. Dentre tais habilidades podem ser destacadas: trabalho em equipe, resolução de problemas, cooperação, comunicação, competição saudável, gestão de recursos, estratégia, lógica, etc. Os encontros são realizados mensalmente, e buscam aumentar o vínculo entre a universidade e seu entorno, convidando a comunidade acadêmica e a comunidade externa a jogarem juntas. A realização deste projeto, em parceria com a Biblioteca UFF de Rio das Ostras (BRO), visa também a divulgação dos produtos e serviços oferecidos pela biblioteca, que atende não só usuários vinculados à Universidade, mas está aberta também a usuários externos. Esta parceria busca aumentar o entendimento da comunidade riostrense sobre a disponibilidade de utilização deste espaço de leitura, cultura, pesquisa e disseminação do conhecimento. Além da parceria com a Biblioteca, o projeto busca criar vínculos com escolas de ensino fundamental e médio de Rio das Ostras, por meio de parceria com as bibliotecas escolares, convidando jovens e adolescentes a compreender a Universidade como um espaço possível não apenas no seu futuro acadêmico, mas também no presente; expandindo olhares, horizontes e abrindo caminho para seu futuro ingresso no ensino superior.

**Pré-requisitos específicos:** Ser aluno da UFF em Rio das Ostras.

**Título:** PURO Informa - Divulgando a UFF em Rio das Ostras e Adjacências

**Docente Coordenador:** Carlos Bazilio Martins (RCM)

**Resumo:** O projeto PURO Informa (Projeto UFF Rio das Ostras Informa) é um encontro que traz esclarecimento e divulgação dos cursos de graduação que são disponibilizados na UFF de Rio das Ostras, assim como toda a infra-estrutura da faculdade, planos de aula e grade de matérias de cada curso. Nosso público alvo são alunos do ensino da rede pública e privada, assim como do 9o ano do ensino fundamental. Turmas de diferentes escolas são recebidas na universidade ao longo do ano e o projeto organiza todo o processo de recepção e realização das visitas, desde agendamentos dos espaços, definição do itinerário, divisão em grupos para melhor atendimento, dentre outras tarefas. Espera-se que o bolsista atue nessas e noutras demandas do projeto, o qual contará com o apoio da coordenação, a qual é composta pelo coordenador em conjunto com a BRO (Biblioteca Setorial da UFF em Rio das Ostras).

**Pré-requisitos específicos:** Ser aluno da UFF em Rio das Ostras.

**Título:** Clube do Livro Água Viva

**Docente Coordenador:** Ricardo Luiz Fernandes Bella (REG)

**Resumo:** O Clube do Livro “Água Viva” é um projeto de extensão que visa reunir leitores interessados em saborear a palavra escrita, discutir interpretações e refletir sobre as mensagens que o texto literário apresenta. O clube funciona através de reuniões mensais temáticas, em que a leitura de textos selecionados e textos trazidos pelos participantes é mediada por uma bibliotecária. Com a utilização de ferramentas e dinâmicas literárias, os integrantes são convidados a olhar além do texto, encontrando

novos significados e interpretações. Abertos à comunidade externa, além da comunidade acadêmica, os encontros têm como objetivo explorar diferentes facetas da literatura, abraçando diversos gêneros e proporcionando um momento de discussão dos textos apresentados. Como os encontros literários são independentes entre si e as reuniões não exigem leituras prévias, é permitido o ingresso de novos integrantes a qualquer momento. Com este projeto, a Biblioteca do Campus UFF Rio das Ostras (BRO) busca se aproximar da comunidade leitora do município, abrindo caminhos para a utilização dos espaços da Universidade por estudantes dos ensinos fundamental e médio, bem como pela comunidade em geral. Além disso, parte dos encontros será realizada na Biblioteca Pública Municipal, em uma parceria que vincula esses dois equipamentos culturais para aproximar ainda mais o município e a universidade em suas ações culturais e de leitura. Em um cenário onde o analfabetismo funcional ainda é uma realidade pungente, e a falta de interpretação de texto ocasiona problemas sociais e políticos, um clube de leitura é também um movimento de resistência e defesa da educação.

**Pré-requisitos específicos:** Ser aluno da UFF em Rio das Ostras.